



INSTITUTO DE  
**PREVIDÊNCIA**  
CABISTA

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Av. Alm. Paulo de Castro Moreira da Silva, 67, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – IPC**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA – IPC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2025 do Instituto de Previdência Cabista – IPC em 24/12/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Abertura do Certame, especialmente quanto às regras de convocação, nomeação e posse;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados em cadastro de reserva, conforme ordem de classificação e a necessidade atual de suprimento de pessoal, em razão da criação de nova vaga no exercício de 2026, conforme LC 033/2026;

**TORNA PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, observados os termos, condições e prazos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025:

#### **1. DO CANDIDATO CONVOCADO**

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

VAGA: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

NOME: RODRIGO PAZ RODRIGUES DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 000075271-1

#### **2. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá comparecer ao Instituto de Previdência Cabista – IPC, situado na Av. Alm. Paulo de Castro Moreira da Silva, 67, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, no horário compreendido das 09h às 12h ou 13h às 16h, para assinar o termo de interesse na vaga.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO I deste edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO I acarretará o não cumprimento de exigência deste edital.

O não comparecimento nos termos fixados neste item implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### **3. DOS EXAMES MÉDICOS**

Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

#### **4. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

Cumpridas as exigências constantes dos itens 2 e 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3(três) dias úteis no Instituto de Previdência Cabista para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Presidente.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo e, de forma cumulativa, no site oficial do Instituto de Previdência Cabista – IPC, para todos os fins legais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de maio de 2026.

SHANNA BARROS DE ANDRADE  
**Diretora Presidente**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2025**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física
- CPF (cópia e original);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar (reservista ou dispensa), se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar a pessoa candidata em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração e recibo de IRPF (cópia e original), e no caso dos isentos, declaração de isenção do IRPF (modelo fornecido pela Secretaria de Administração no dia da convocação);
- Certidão de antecedentes criminais específicas da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais a pessoa candidata tiver residido nos últimos cinco anos;
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original). A pessoa candidata que não possuir o diploma deverá apresentar certidão de conclusão de curso e/ou declaração de conclusão de curso, autenticada em cartório, expedida por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida;
- Registro no Conselho de Classe, conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de Carga Horária em caso de acumulação, com cargo, dia e horário especificados ou Declaração de Não Acúmulo de Vínculos;
- Exames médicos (originais) conforme item 11.4.5.1 do Edital nº 01/2025;
- Laudo Médico no caso de pessoa com deficiência.